	* • * ·	
ī		
1	Nº 31696	
1	11- 51030	

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante VIAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA denominada PRESTADORA, de outro lado, o ASSINANTE conforme identificado abaixo:

DADOS DO ASSINANTE					
Nome Completo / Nome Empresarial: CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA			CPF / CNPJ: 01.732.032/0001-44		RG / IE: ISENTO
Data de Nascimento: 01/12/1965 Telefone Residencial /		Comercial: (45) 99901-9098	Telefone C	Celular: (45) 3262-1421	
Endereço (Cobrança): CRISTOVAO COLOMBO, 777 -					
Bairro: CENTRO Cidade: Matelândi		elândia	stado: PR CEI		85.887-000
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO					
Endereço: CRISTOVAO COLOMBO, 777 -		E-mail: camaramatelandia@gmail.com			
Bairro: CENTRO	Cidade: Mat	elândia	Estado: PR	CEP:	85.887-000

1. ADESÃO: Pelo presente instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições dos Contratos descritos abaixo, os quais encontramse registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de **Medianeira**, estado de **Paraná**, sob o número de registro exposto abaixo e disponível no endereço virtual eletrônico: http://www.viarnet.com.br.

CONTRATO	DADOS DO REGISTRO
Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações	Registrado nº 37189

- 2. O ASSINANTE declara, que por meio da assinatura deste TERMO DE ADESÃO, que foi informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pela PRESTADORA, nos termos da Lei nº13.709/2018. Declara também ser manifestação livre, informada e inequívoca a autorização do tratamento de seus dados pessoais conforme o detalhamento contido no contrato. O ASSINANTE declara ciência de que, todos os dados coletados pela PRESTADORA são necessários para prestação dos serviços contratados.
- 3. O ASSINANTE fica ciente e concorda desde já que a caixa postal eletrônica vinculada ao endereço eletrônico de sua titularidade (e-mail) será um dos meios de comunicação entre a PRESTADORA e o ASSINANTE, bem como a remessa via postal (Correios), mensagem de texto (SMS) e Whatsapp, para informar ao ASSINANTE de toda e qualquer particularidade inerente aos serviços contratados, assim como outras informações que entender recíproco.
- 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES:

SERVIÇO SCM CONTRATADO	VELOCIDADE DOWNLOAD / UPLOAD			GARANTIA DE BANDA			
FIBRA 400 MEGA PJ	400 MB/ 400 MB		Ins	stantân	ntânea: 70% Média: 50%		
Taxa de Instalação	Valor Original: R\$ 700,00		Desconto Fidelidade: R	ade: R\$ 700,00		Taxa Final c	om Desconto: R\$ 0,0
Mensalidade	Valor: R\$ 99,00		Desconto Fidelidade: R\$ 0,0		Valor Final c	om Desconto: R\$ 99,00	
Dia de Vencimento da Mensalidade: 10 Forma de Cobra		ança: Carne/Eletrônico)	Forma	de Entrega: I	PESSOAL	

5. COMODATO: Para tornar viável a prestação do serviço, a **PRESTADORA** poderá ceder a título de **COMODATO** os direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos abaixo, caso o assinante aceite, devendo estes serem utilizados única e exclusivamente para a execução dos serviços ora contratados, ficando o **ASSINANTE** responsável e na posse do equipamento pelo tempo em que vigorar o Contrato de Prestação de Serviços. Em caso de rescisão do contrato, a **PRESTADORA** fica desde já autorizada a realizar a retirada dos equipamentos conforme estipulado em contrato.

Os equipamentos cedidos em COMODATO são os seguintes:

I I I I DO · MICH I BELL I	Fabricante / Modelo: Conversor Fibra FiberHome	Número de Série: Incluso no Cadastro	Quantidade: 01 (um)
----------------------------	---	---	----------------------------

O equipamento **CONVERSOR DE FIBRA** pertence única e exclusivamente à Viar Telecom, portanto o **ASSINANTE**, deverá mantê-lo em perfeitas condições de uso e conservação, comprometendo-se, pela guarda, preservação e integridade do mesmo até a efetiva restituição à **PRESTADORA**. Desta forma, qualquer dano ou perda do equipamento será de responsabilidade do **ASSINANTE** restituir financeiramente à **PRESTADORA**.

6. BENEFÍCIOS E FIDELIDADE: A PRESTADORA irá ceder o uso e gozo dos equipamentos descritos no presente TERMO DE ADESÃO ao ASSINANTE, mediante BENEFÍCIO constante no TERMO DE PERMANÊNCIA. Em contrapartida, o ASSINANTE vincula-se contratualmente a PRESTADORA no prazo previsto no TERMO PERMANÊNCIA. Sendo do interesse do ASSINANTE, obter o BENEFÍCIO oferecido pela PRESTADORA, o ASSINANTE deverá pactuar com a PRESTADORA, por meio do TERMO DE PERMANÊNCIA, documento no qual será identificado o BENEFÍCIO concedido, o prazo de fidelidade contratual e as penalidades aplicáveis em caso de rescisão antecipada do contrato.

TERMO DE PERMANÊNCIA	Nº 31696

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **VIAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA** denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de Telecomunicações, e de outro lado, o **ASSINANTE** CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA, devidamente qualificado no Termo de Adesão nº **31696**.

1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** Foram apresentados ao **ASSINANTE** determinados benefícios antes da contratação, tendo como contrapartida a **FIDELIZAÇÃO** pelo prazo descrito neste instrumento, tendo também sido apresentado todas condições relacionadas a esta **FIDELIDADE**, inclusive no que se refere às penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.
- **1.2** O **ASSINANTE** optou livremente pela percepção dos benefícios e, por conseguinte, pela contratação sob a condição de fidelidade contratual, tendo total e amplo conhecimento das penalidades decorrentes da fidelização contratual e da rescisão contratual antecipada, sendo lhe facultado a celebração de um contrato sem a percepção de qualquer benefício.
- **1.3** O **ASSINANTE** declara estar ciente que passarão a vigorar os valores normais dos serviços contratados, ou seja, sem percepção de eventuais descontos concedidos á título de benefício, quando encerrar-se o prazo de fidelidade, a menos que o benefício seja renovado.
- **1.4** O **ASSINANTE** declara, por meio da assinatura do respectivo documento, que foi informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pela **PRESTADORA**, nos termos da Lei nº 13.709/2018. Declara também ser manifestação livre, informada e inequívoca a autorização do tratamento de seus dados pessoais.

2. DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO ASSINANTE

2.1 Conforme contrato formalizado entre as partes, a PRESTADORA concede ao ASSINANTE o seguinte benefício:

DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	Valor Original	Valor do Benefício	Valor Final a Pagar
Isenção da taxa de Instalação	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 0,0
Equipamento em Comodato	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 0,0
TOTAL DOS BENEFÍCIOS R\$ 700,0		R\$ 700,00	

3. DA FIDELIDADE CONTRATUAL

- **3.1** O presente instrumento formaliza a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO** ao **ASSINANTE**, conforme descrito no item 2, em que contrapartida vincula-se contratualmente à **PRESTADORA** pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento.
- **3.2** Caso o **ASSINANTE** rescinda o contrato antes do término do prazo de permanência mínima, deverá restituir à **PRESTADORA** o valor correspondente ao benefício recebido, proporcionalmente ao número de meses restantes para o término do contrato, inclusive em casos de mudança de endereço sem viabilidade técnica, conforme fórmula abaixo:

VM = (VB/MF) X MR

VM: Valor da multa;

VB: Valor total dos benefícios concedidos;

MF: Número total de meses de fidelidade;

MR: Número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1** O presente **TERMO DE PERMÂNENCIA** forma, em conjunto com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES** e acessórios, se houver, e o **TERMO DE ADESÃO**, formam um só instrumento e devem ser lidos e interpretados conjuntamente, sendo também título executivo extrajudicial, para todos os fins de direito.
- **4.2** A **PRESTADORA** observará o dever de zelar estritamente pelo sigilo inerente ao serviços de telecomunicações e pela confidencialidade quanto as dados e informações do assinante, empregando todos os meios e tecnologias necessárias para assegurar este direito dos usuários.

MEDIANEIRA/PR, 20 de Junho de 2022.

Declaro que todas informações constantes neste TERMO DE PERMANÊNCIA foram lidas, entendidas e estão corretas,	TESTEMUNHAS:
	(Nome Completo e CPF)
A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	(Nome Completo e CPF)
CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA	(Nome Completo e Cri)

Assinado via: / IP:

- O **ASSINANTE** reconhece e declara ter sido a ele facultada a opção de celebrar contrato com a **PRESTADORA** sem a percepção de qualquer **BENEFÍCIO**, estando, nesse caso, isento de fidelidade contratual.
- 7. INSTALAÇÃO: O prazo para instalação do serviço contratado é de até 15 (quinze) dias contados da data da ciência da PRESTADORA, da assinatura do presente TERMO DE ADESÃO pelo ASSINANTE. Será observada previamente pela viabilidade técnica e as condições climáticas e físicas para a instalação do serviço no endereço indicado. O ASSINANTE deve assegurar que na data agendada haja uma pessoal responsável, maior de 18 anos, portando documento, que autorize a entrada de técnicos credenciados da PRESTADORA no local onde os equipamentos serão instalados.
- **8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Os valores e viabilidade referentes a Assistência Técnica, Manutenção, Alteração de Endereço e/ou nova Instalação devem ser consultados com a **PRESTADORA** previamente antes da solicitação do serviço.
- 9. SUCESSÃO E FORO: O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da Comarca da Cidade de **Medianeira**, no Estado do **Paraná**, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estar de acordo, o **ASSINANTE** adere ao presente documento assinando em 2 (duas) vias de igual teor por sua livre vontade, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

MEDIANEIRA/PR, 20 de Junho de 2022.

Declaro que todas informações constantes neste TERMO DE ADESÃO e no(s) contrato(s) foram lidas, entendidas e estão	TESTEMUNHAS:
corretas, concordando com todas as cláusulas de ambos os	(Nome Completo e CPF)
documentos.	
/ / lacl C/K	
(1040)	(Nome Completo e CPF)
CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA	
01.732.032/0001-44 //	

Assinado via: / IP: